ANEXO VI - PARÂMETROS PARA JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA E DE PREÇOS

CHAMAMENTO PÚBLICO № 01/SES/2023

A Proposta Técnica e de Preço será analisada e pontuada conforme os quadros abaixo, sendo que a pontuação máxima só será obtida se a mesma contiver, com coerência, a integralidade dos itens solicitados.

As pontuações serão atribuídas conforme as seguintes condições:

- Pontuação máxima: corresponde ao atendimento integral e qualificado das especificações de cada item do roteiro para elaboração da proposta técnica e financeira.
- Pontuação parcial: corresponde ao atendimento parcial das especificações de cada item do roteiro para elaboração da proposta técnica e financeira, sendo 50% (cinquenta por cento) da pontuação prevista para o item avaliado, caso o atendimento seja incompleto, porém considerado tecnicamente qualificado.
- · Nenhuma pontuação: quando não estiverem em conformidade com as especificações do roteiro para elaboração da proposta técnica e financeira.

Pontuação parcial e nenhuma pontuação deverá ser acompanhada de justificativa dos avaliadores.

Parâmetros de Avaliação:

I. APRESENTAÇÃO

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	MÁXIMA	PARCIAL	MÁXIMA
			TOTAL
Apresentação da	05	2,5	05
Entidade			

II. IMPLANTAÇÃO DAS ATIVIDADES

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	MÁXIMA	PARCIAL	MÁXIMA
			TOTAL
Transição dos	10	05	10
serviços e			
organograma			

III. ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ASSISTENCIAIS

111: ONG/111/2/1G/10 D/13/1111/10/10/23/103/37/ENCI/1/3			
ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	MÁXIMA	PARCIAL	MÁXIMA
			TOTAL
1. UNIDADE DE	04	02	40

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Rua Lauro de Carvalho, 1215 - Centro

Jaguariúna - SP / Tel.: 3837- 2463

DDONTO		1
PRONTO		
ATENDIMENTO		
2. CENTRO DE	04	02
ESPECIALIDADES		
3.A- Serviços de	04	02
urgência e		
emergência (PS e		
PAI)		
3.B- Serviços de	04	02
Apoio Diagnóstico e		
Terapêutico		
3.C- Serviços de	04	02
internação		
3.D- Serviços	04	02
assistenciais		
cirúrgicos		
3.E- Central de	04	02
Material e		
Esterilização (CME)		
3.F- Núcleo interno	04	02
de regulação (NIR)		
3.G- Serviço de	04	02
Assistência		
Farmacêutica		
3.H- Incremento de	04	02
atividades		
		1

IV. ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO

111 0110/11112/19/10 2/1	11. 61.61.11.21.91.6 51. 62517.6			
ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	
	MÁXIMA	PARCIAL	MÁXIMA	
			TOTAL	
A- Serviços	03	1,5	10	
administrativos e				

financeiros			
B- Serviços de apoio	03	1,5	
C- Gestão de pessoas	04	02	
e governança			

V. QUALIDADE E SEGURANÇA NA ASSISTÊNCIA

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	MÁXIMA	PARCIAL	MÁXIMA
			TOTAL
A- Gestão clínica e	04	02	25
protocolos			
assistenciais			
B- Comissões	03	1,5	
hospitalares			
C- Educação	04	02	
permanente			
D- Estruturação de	03	1,5	
informação aos			
usuários			
E- Avaliação da	03	1,5	
satisfação dos			
usuários			
F- Implantação da	04	02	
política de			
humanização e			
segurança do			
paciente			
G- Metas e	04	02	
indicadores			

VI. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	MÁXIMA	PARCIAL	MÁXIMA
			TOTAL

Apresentação do	10	-	10
CEBAS			

VII. PROPOSTA DE PRECOS

VII. PROPOSTA DE PRE			
ITEM	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO
	MÁXIMA	PARCIAL	MÁXIMA
			TOTAL
O índice de	100	-	100
pontuação de preço			
(IPP) das propostas			
de preços das			
entidades			
habilitadas, de peso			
quatro, será avaliado			
com base nos			
critérios			
estabelecidos na			
seguinte fórmula:			
IPP = (<u>MPGL/PGPA) x</u>			
<u>100</u>			
IPP = Índice de			
Pontuação de Preço			
MPGL = Menor preço			
global proposto			
entre as			
participantes.			
PGPA = Preço global			
da proposta em			
análise.			
I .	ı	ı	l

A Nota Total (NT) a ser atribuída ao licitante obedecerá à seguinte fórmula:

 $(IPT \times 6) + (IPP \times 4) = NT$

IPT = Índice de Pontuação Técnica

IPP = Índice de Pontuação de Preço

NT = Nota Total

O índice de pontuação técnica (IPT) será obtido mediante a soma de pontos obtidos na avaliação da proposta técnica.